



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 034/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições institucionais,

RESOLVE:

I – Nomear uma Comissão constituída pelos Servidores **ROGERIO MAYCOM SANCHES CRUZ, KAROLINA GUIMARAES DOS SANTOS E GABRIELE CAMARINHA VALENTE**, para, sob a Presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções, procederem ao Inventário dos Bens Públicos, sob a custódia desta Câmara Municipal de Cametá.

II – Conceder o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para conclusão do referido inventário, cujo relatório deverá ser encaminhado à presidência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Cametá, 04 de dezembro de 2020.


EMERSON VIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Ênio de Carvalho
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL


Maria Wanderléia Assunção Camarinho
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 781-1196 – Bairro São João Batista
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará